



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44919314/0001-68

Exercício:

2017

LEI Nº 1238, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$81.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

336	10.301.0017.2026.0000	Manutencao Servicos Assist. Medica	81.900,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 020	QUALIS - UBS Saúde	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

	81.900,00
Fontes de Recurso	
02 00	81.900,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, aos vinte e um (07) dias do mês de fevereiro de dois e mil e dezessete (2017).

FERNANDO BARBERINO
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e publicado por afixação em local próprio da Secretaria da Prefeitura, na data supra

NELSON RIBAS TREVIZOLI
Diretor de Administração